



DECRETO Nº 028, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a Ponto Facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, bem como

CONSIDERANDO a conveniência e o interesse da Administração Pública Municipal e o interesse público.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado ponto facultativo na sexta-feira, dia 25 de junho de 2021, em todas as repartições públicas municipais no âmbito da Prefeitura Municipal dos Palmares - Pernambuco.

Art. 2º - Deverão funcionar os serviços essenciais prestados à população, que não poderão ser prejudicados, principalmente os serviços emergenciais hospitalares, bem como os serviços de apoio logístico às festividades e de coleta de lixo.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se.

Palmares, 23 de junho de 2021.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES